

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Sistema de Sinal musical.

2. JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência estabelece as especificações técnicas e os requisitos necessários para contratação de empresa especializada em fornecer e instalar sistema de sinal musical, com a finalidade de atender o disposto na LEI Nº 8.456 - DE 8 DE MARÇO DE 2022, que "Dispõe sobre a substituição de sirenes e alarmes utilizados como sinalizadores de início e término de aulas, de provas e de período de recreio nos estabelecimentos das redes pública e privada de ensino no Município, conforme especifica". A escola passou por reforma e após o retorno ao prédio não foi mais utilizada a sirene pré-existente, porém, ainda não possui sistema de sinal sonoro.

Temos vários alunos autistas que seriam beneficiados com a aquisição do equipamento, atendendo as necessidades da rotina escolar que possui horários específicos de entrada e saída, além dos horários de refeições. Atualmente, dependemos da atenção dos gestores para realizarem as movimentações nos horários combinados e de caixa de som portátil em outros momentos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Equipamentos necessários: 01 equipamento de som completo, 01 programador/ marcador, 08 caixas de som de 55 watts, 08 suportes de caixas de som, 350 metros de cabeamento de som de 2,5mm, material elétrico. Mão de obra para instalação, programação e treinamento.

O local para instalação é na EMEB Profª Ermelinda Geralda da Silva Soga, Rua José Rico Belda, 74, Bairro Planalto. O equipamento de som ficará na secretaria e as caixas divididas entre os pátios e corredor.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Prazo de entrega: 15 dias

Forma de pagamento: *O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal devidamente atestada pela direção do prédio escolar.*